



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA , 200/13 DE 21 DE MARÇO DE 2013. O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal; **RESOLVE: Art. 1º – EXONERAR**, a pedido o(a) servidor(a) **MAX DOS SANTOS XAVIER**, brasileiro(a), solteiro(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº 13.277.332-6 DETRAN, inscrito(a) no CPF sob o nº 097.912.447-66, do cargo de **Guarda Municipal**, do quadro dos Servidores Públicos Municipais, de acordo com Processo Administrativo nº 2013.02291-8, de 21/03/2013. **Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15/03/2013, revogadas as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.** Prefeitura Municipal de Miracema, 21 de Março de 2013.

Juedyr Orsay Silva
Prefeito Municipal de Miracema

FILADELFO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RUA DO COMÉRCIO, 100 - CENTRO
MIRACEMA - RJ - CEP: 23.000-000
FONE: (24) 3391-1000
FAX: (24) 3391-1001
E-MAIL: adm@miracema.rj.gov.br

